



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

(Item 52 da Resolução TCE-PE Nº 112/2020)

DECLARAMOS para fins, em conformidade com a Resolução TC nº 112/2020, em atendimento ao Item 52, que no exercício de 2020, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA, não emitiu certidões de débito junto ao Tribunal de Contas, para inscrição e cobrança da dívida ativa.

Pesqueira, 31 de dezembro de 2020.

JOSE INALDO DA
SILVEIRA:18370241
468

Assinado de forma digital
por JOSE INALDO DA
SILVEIRA:18370241468

José Inaldo da Silveira
Controlador Interno do Município de Pesqueira-PE

